



Estado de Goiás

Câmara Municipal de Pirenópolis

CERTIDAO

Certificamos para os devidos fins, que o presente ato foi devidamente publicado no Placard Oficial desta Câmara Municipal de Pirenópolis-GO, 08/01/2021.

**PORTARIA Nº 007/2021**

De 08 de janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE ADICIONAL NOTURNO E DE PERICULOSIDADE AOS VIGILANTES. RESOLUÇÃO 008/2017. ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS/GO.

**JOASSI JOSÉ FIGUEIREDO**, Presidente da Câmara Municipal de Pirenópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com os artigos 17, III, 22, XVIII e 92, III, todos do Regimento Interno, e com fundamento no Estatuto do Servidor Público do Município de Pirenópolis e na Resolução nº 008/2017,


**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Por regulamentação da Resolução Municipal nº 008/2017, e artigos 121 e 124 do Estatuto do Servidor Público do Município de Pirenópolis, concede adicional noturno e de periculosidade, em percentual, respectivamente, igual a 25% e 40%, em favor dos vigilantes José Joaquim Cardoso e Gilberto Gilson Pereira Pimentel.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (08/01/2021).

  
**Joassi José Figueiredo**  
Presidente

  
**Carlston Aurélio Rodrigues Aires**  
1º Secretário